



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2022
TOMADA DE PREÇO 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 289/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PROTÓCOLO
N: 193

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2022

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito n CNPJ: 00.237.362/0001-09 Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO.; e outro lado A empresa;

CONTRATADA: Empresa **CONTRATADA: MARCILEIA CARDOSO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Siqueira Campos, 2º piso, número 1176, CEP: 77.950-000, Centro, Araguatins Tocantins, fone para contato (63) 99108-8860, inscrita no CNPJ nº: 11.362.465/0001-09 **AUTORIZO A EMPRESA ACIMA CITADA A DA INICIO À EXECUÇÃO** Da obra *Referentes a segunda etapa da Reforma e Revitalização da Praça São Pedro no Município de Ananás/TO.*

DO VALOR O valor total do presente contrato é de R\$: 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

| | Quant. | Un | Especifi cação | VALOR MEDIO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----|--------|--------|---|----------------------------|----------------|
| 01 | 900 | METROS | PERFURAÇÃO POÇOS DE D=6" COM PROFUNDIDADE ATE ALCANCE DE AGUA POTAVEL NAS | 250,00 | 225.000,00 |

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

PROTOCOLO
Nº: 194
7/9



| | | | | | |
|-------------|----|---------|---|----------|------------|
| | | | SEGUINTE COMUNIDADES: NO ASSENTAMENTO PA ANTONIO MOREIRA | | |
| 02 | 13 | UNIDADE | BOMBAS SUBMERSAS | 6.000,00 | 78.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 303.000,00 |

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a iniciar a execução da obra supra citada no prazo máximo de 05 (cinco) dias partir do recebimento, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado

Entre PREFEITURA e a empresa supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS AOS 20 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCILEIA CARDOSO DA SILVA
CNPJ: 11.362.465/0001-09
CONTRATADA

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO